



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 587, DE 10 DE MAIO DE 2011

Presta homenagem a Trabalhadores, em comemoração ao “Dia do Trabalhador - 1º de Maio”.

PROCESSO Nº 0791-2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia do Trabalhador – 1º de Maio”, nos termos da Resolução nº 559, de 27 de março de 2007, prestará homenagens aos Trabalhadores abaixo mencionados:

- I – BEATRIZ DE CAMPOS MAGALHÃES
- II – BENEDITO MARCELINO
- III – CLÁUDIO BERNARDES
- IV – JOÃO BENTO DA SILVA
- V – JOÃO BOSCO DA SILVA
- VI – JOSÉ GALVÃO DE OLIVEIRA
- VII – JOSÉ LICINIO BARROSO
- VIII – JUCENIR CLARO GUIMARÃES
- IX – MAURO ALVES VENÂNCIO
- X – ROSANA HELENA SALVADOR GUIMARÃES
- XI – SEBASTIÃO MIGUEL DE MOURA E SILVA

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 12 de maio do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

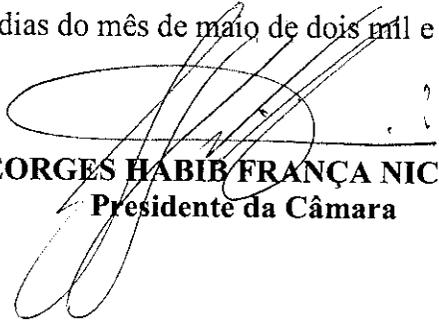
Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 587, de 10/05/2011 – continuação.

-2-

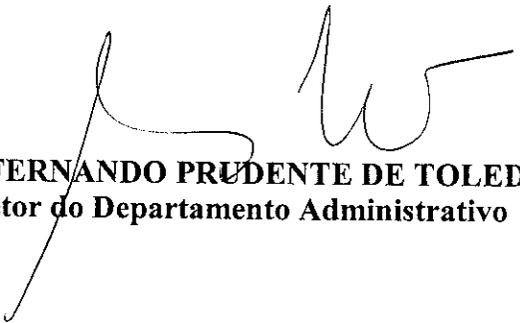
Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de maio de dois mil e onze.


GEORGES HABIB FRANÇA NICOLAS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0010-2011,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – GN/ma.